



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 170.5001/2021
Fisc. 217
Rub. 109

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de equipamentos e materiais de uso odontológico, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Administração Pública Municipal através da Atenção Básica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo, prestar atendimentos ambulatoriais e odontológicos para toda a população do município, bem como atendimento as famílias mais distantes das unidades básicas de saúde.

2.2. Justifica-se que a presente aquisição tem por finalidade atender as necessidades de abastecimento do centro de especialidades odontológicas e Unidades de Saúde, com materiais odontológicos e equipamentos para suprir a necessidade de atendimento imprescindíveis a uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços prestados à população deste município.

2.3. As quantidades foram definidas com base no histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses registrados, acrescidas de margem de segurança para que não haja desabastecimento em caso de alteração de consumo durante a vigência da ata de registro de preços.

2.4. As quantidades demandadas para os itens visam atender ao consumo da respectiva Área Técnica (Odontologia) durante o período de 12 (doze) meses.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através do sistema eletrônico Banco de Preço, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de R\$ 833.976,62 (oitocentos e trinta e três mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei



BURITICUPU-MA
Proc. 170300/12021
Fisc. 218
Rub. 11

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MES, EPPs e MEIs					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Adesivo para esmalte e dentina. Sistema fotopolimerizável clínicos fr 4ml com nanotecnologia	50	Unidade	127,39	6.369,50
02	Agulha gengival curta 30g, 22mm com bisel trifacetado, cânula altamente flexível siliconada, estojo plástico e protetor. Embalagem com 100 unidades.	150	Caixa	66,32	9.948,00
03	Agulha gengival longa 27g, 30mm com bisel trifacetado, cânula altamente flexível siliconada, estojo plástico e protetor. Embalagem com 100 unidades.	150	Caixa	70,73	10.609,50
04	Alavanca Apexo 301 Em Aço Inox Autoclavável Tipo Quinelato	20	Unidade	41,58	831,60
05	Alavanca Apexo 301 Em Aço Inox Autoclavável Tipo Quinelato	20	Unidade	43,19	863,80
06	alavanca apexo 301 em aço inox autoclavável tipo quinelato	20	Unidade	41,77	835,40
07	Álcool etílico, teor alcoólico 70% v/v, composição básica com emoliente, formafarmacêutica gel (500 ml)	50	Frasco	12,14	607,00



BURITICUPU-MA
Proc. 12030091/2021
Fisc. 239
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

08	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), apresentação líquido (500 ml)	200	Frasco	10,06	2.012,00
09	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em rolete, material alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade não estéril	500	Pacote	18,34	9.170,00
10	Alveolisul /alveolex – curativo alveolar	15	Frasco	70,51	1.057,65
11	Anestésico - lídocaína cloridrato com vaso constritor- anestésico lidostesim 3% solução injetável cloridrato de lidocaína a 30 mg/ml, com hemitartrato de norepinefrina 0,04 mg/ml. caixa com 50 tubetes	250	Caixa	119,62	29.905,00
12	Anestésico - mepivacaína cloridrato, concentração 3%, forma farmacêutica solução injetável mepivalem com vaso constritor, caixa com 50 unidades	50	Caixa	188,9	9.445,00
13	Anestésico - mepivacaína cloridrato, concentração 3%, forma farmacêutica solução injetável mepivalem sem vaso constritor, caixa com 50 unidades	50	Caixa	177,78	8.889,00
14	Babador, material papel absorvente e plástico, tipo uso descartável, cor branca, comprimento 33 cm, largura 48 cm, características adicionais 2 camadas de papel/1 camada plástico pacote com 100 unidades	100	Pacote	17,15	1.715,00
15	Bicarbonato de sódio, pureza alto grau de pureza (min. 99%), granulometria específica, aplicação equipamento de profilaxia bucal sachê 100g	20	Unidade	15,34	306,80
16	Broca alta rotação, tipo corte cirúrgica, material carbide, formato tronco cônica, característica adicional picotada, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração americana 1 ref. 702	30	Unidade	13,46	403,80
17	Broca alta rotação, tipo corte cirúrgica, material carbide, formato tronco cônica, característica adicional picotada, tipo haste longa, tipo corte cirúrgica, numeração americana 1 ref. 703	30	Unidade	14,14	424,20
18	Broca alta rotação, topo arredondado material aço inoxidável diamantada, formato tronco cônica, tipo corte médio.	80	Unidade	6,35	508,00
19	Broca Carbide em aço carbono n° 3, esférica, para baixa rotação	30	Unidade	11,56	346,80
20	Broca Carbide em aço carbono n° 4, esférica, para baixa rotação	30	Unidade	11,21	336,30
21	Broca Carbide em aço carbono n° 5, esférica, para baixa rotação	30	Unidade	18,58	557,40
22	Broca Carbide em aço carbono n° 6, esférica, para baixa rotação	30	Unidade	10,23	306,90
23	Broca cirúrgica alta rotação esférica material aço inoxidável n4	40	Unidade	8,1	324,00
24	Broca cirúrgica alta rotação esférica material aço	40	Unidade	14,05	562,00



BURITICUPU-MA
Proc. 170300/2021
Fisc. 220
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

	inoxidável n5				
25	Broca cirúrgica alta rotação esférica material aço inoxidável n6	40	Unidade	13,34	533,60
26	Broca diamantada esférica para alta rotação nº 1011	100	Unidade	5,28	528,00
27	Broca diamantada esférica para alta rotação nº 1012	80	Unidade	5,63	450,40
28	Broca diamantada esférica para alta rotação nº 1013	80	Unidade	5,35	428,00
29	Broca diamantada esférica para alta rotação nº 1014	80	Unidade	5,62	449,60
30	Broca diamantada esférica para alta rotação nº 1015	80	Unidade	5,39	431,20
31	Broca diamantada esférica para alta rotação nº 1016	80	Unidade	5,63	450,40
32	Broca para acabamento 2195 ff	80	Unidade	6,12	489,60
33	Broca para acabamento 3118ff	80	Unidade	7,82	625,60
34	Broca para acabamento 3168 ff	80	Unidade	6,12	489,60
35	Cimento hidróxido de cálcio para uso odontológico, radiopaco, auto - endurecível, resistente á compressão de materiais restauradores, não deve interferir na coloração e polimerização das resinas e cimentos, compatível com os tecidos pulpare.	50	Caixa	72,7	3.635,00
36	Cimento oxido de zinco e Eugenio, para restaurações provisórias de longa espera e forramento de cavidades	30	Unidade	63,33	1.899,90
37	Clorexidina digluconato, concentração 2%, forma farmacêutica solução alcoólica	20	Frasco	18,91	378,20
38	Condicionador dental, tipo ácido fosfórico, concentração 37%, aspecto físico gel, pacote com 3 seringas	200	Pacote	7,18	1.436,00
39	Cunha odontológica. cunha odontológica, material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração odontológica, pacote com 100 unidades	30	Pacote	20,38	611,40
40	Escova de robinson , para adaptar em contra ângulo, para uso em profilaxias dentais, com cerdas macias e selecionadas, de extremidade cônica, para utilização em sulcos e fôssulas, resistente a esterilização com substâncias químicas (sem oxidar e sem danificar as cerdas)	750	Unidade	2,15	1.612,50
41	Escova dental adulto, c/ cerdas de nylon macia com 04 fileiras de tufo, contendo 43 tufo, aparadas uniformemente e arredondadas, cabeça pequena, cabo reto, cores variadas sob pigmentação atóxica, medindo entre 17 e 18cm, dentifricio	6000	Unidade	1,88	11.280,00
42	Escova dental infantil, c/ cerdas de nylon macia,	3000	Unidade	2,14	6.420,00



BURITICUPU-MA
Proc. 170-39101/2011
Fisc. 224
Rub. 12

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

	com 03 fileiras, contendo 28 tufos, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, cores variadas sob pigmentação atóxica, medindo entre 14 e 15 cm				
43	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (gelatina) liofilizada (1 cm ³) estéril.	15	Unidade	81,51	1.222,65
44	Filme radiografia - odontológico, tipo periapical simples, tipo uso adulto, comprimento 4,10 cm, largura 3,10 cm	10	Caixa	191,91	1.919,10
45	Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 3-0 caixa com 24 unidades	200	Caixa	63,56	12.712,00
46	Fio dental sem aroma c/ 50 mts: fio dental, material poliamida, comprimento 50 m, características adicionais cera natural, com cortador	50	Unidade	11,09	554,50
47	Fixador radiológico, aplicação para processamento manual, aspecto físico solução aquosa pronta para uso	10	Frasco	21,14	211,40
48	Flúor, gel neutro, concentração 2%, composição fluoreto de sódio neutro, ph 6,5 a 7,5. frasco com 200ml.	300	Frasco	8,1	2.430,00
49	Gaze em compressa de 7,5 x 7,5 cm, não estéril, 09 fios por cm ² , 05 dobras, 08 camadas, cor branca, 100% algodão, isenta de resíduo e impurezas e produtos tóxicos, promover absorção segura, trama regular, cortada, dobrada e disposta de forma uniforme, acabamento regular e sem desprendimento de fios. embalagem resistente, segura, de fácil abertura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização. registro no ministério da saúde/ anvisa. apresentação: pacote com 500 compressas.	300	Pacote	17,65	5.295,00
50	Gaze em compressa de 7,5 x 7,5 cm, não estéril, 11 fios por cm ² , 05 dobras, 08 camadas, cor branca, 100% algodão, isenta de resíduo e impurezas e produtos tóxicos, promover absorção segura, trama regular, cortada, dobrada e disposta de forma uniforme, acabamento regular e sem desprendimento de fios. embalagem resistente, segura, de fácil abertura, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização. registro no ministério da saúde/ anvisa. apresentação: pacote com 500 compressas.	500	Pacote	18,24	9.120,00
51	Glutaraldeído, concentração a 2%, forma física solução aquosa, característica adicional pré-ativado 11	50	Frasco	30,97	1.548,50
52	Hidróxido de cálcio, aspecto físico pó ou cristal fino branco pzote 10 g.	50	Pote	8,98	449,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 170.500/2021
Fisc. 222
Rub. *[Handwritten Signature]*

53	Ionômero de vidro ativado quimicamente para restaurações em dentes posteriores. (conjunto com 10g de pó e 8ml de 100 unidade	80	Caixa	36,95	2.956,00
54	Lubrificante odontológico, composição básica óleo mineral, apresentação spray com adaptador 200 ml	15	Frasco	34,38	515,70
55	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração, caixa 100 unidades	250	Caixa	87,22	21.805,00
56	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho pequeno, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração, caixa 100 unidades	500	Caixa	89,38	44.690,00
57	Matriz de aço 0,5 mm descrição: matriz - uso odontológico, material aço inoxidável maleável, aplicação restauração odontológica	50	Unidade	2,53	126,50
58	Matriz de aço 0,7 mm descrição: matriz - uso odontológico, material aço inoxidável maleável, aplicação restauração odontológica	50	Unidade	2,9	145,00
59	Microbrush aplicadores descartáveis - cada frasco deve conter 100 aplicadores composto de polipropileno e fibras de nylon	100	Caixa	22,36	2.236,00
60	Otosporin. suspensão odontológica. apresentação: frasco com 10ml.	15	Unidade	15,68	235,20
61	Oxido de zinco, frasco com 50g	30	Unidade	14,16	424,80
62	Pasta profilática p/ polimento, tubo 90g (pasta profilática sem óleo 90g	60	Unidade	14,04	842,40
63	Resina fotopolimerizável flow na cor a2.	50	Unidade	75,88	3.794,00
64	Resina fotopolimerizável flow na cor a3.	50	Unidade	75,69	3.784,50
65	Resina fotopolimerizável resina empres direct a1 3g dentina. compósito nanohíbrido, fotopolimerizável e extremamente estético, possui alta proporção de carga cerâmica.	60	Unidade	62,53	3.751,80
66	resina fotopolimerizável resina empres direct a1 3g esmalte. compósito nanohíbrido, fotopolimerizável e extremamente estético, possui alta proporção de carga cerâmica.	50	Unidade	68,21	3.410,50
67	resina fotopolimerizável resina empres direct a2 3g dentina. compósito nanohíbrido, fotopolimerizável e extremamente estético, possui alta proporção de carga cerâmica.	60	Unidade	45,54	2.732,40
68	resina fotopolimerizável resina empres direct a2 3g esmalte. compósito nanohíbrido,	60	Unidade	65,24	3.914,40



BURITICUPU-MA
Proc. 1705001/2021
Fisc. 223
Rub. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

	fotopolimerizável e extremamente estético, possui alta proporção de carga cerâmica.				
69	Resina fotopolimerizável resina empres direct a3 3g dentina. compósito nanohíbrido, fotopolimerizável e extremamente estético, possui alta proporção de carga cerâmica.	60	Unidade	52,02	3.121,20
70	Resina fotopolimerizável resina empres direct a3 3g esmalte. compósito nanohíbrido, fotopolimerizável e extremamente estético, possui alta proporção de carga cerâmica.	50	Unidade	65,24	3.262,00
71	Resina fotopolimerizável resina empres direct a3,5 3g dentina. compósito nanohíbrido, fotopolimerizável e extremamente estético, possui alta proporção de carga cerâmica.	60	Unidade	52,02	3.121,20
72	Restaurador provisório, indicado para preenchimento temporário de cavidades dentárias em tratamentos restauradores e endodônticos, prevenindo contaminações 25g	40	Unidade	23,59	943,60
73	Revelador radiológico, tipo solução aquosa concentrada, aplicação para processamento automático	5	Frasco	24,28	121,40
74	Solução para bochecho sem álcool. apresentação frasco contendo 1000ml.	40	Frasco	19,67	786,80
75	Soro fisiológico; nacl 0,9%; sol inj; frasco 500ml	100	Unidade	4,65	465,00
76	Sugador, cirúrgico, descartável, estéril sugador, cirúrgico, de uso único, estéril, confeccionado em resinas termoplásticas ou material compatível com a finalidade, não prejudicial à saúde	600	Unidade	35,7	21.420,00
77	Tira de poliéster para restauração em resina - embalagem com 50 tiras	40	Pacote	4,15	166,00
78	Tiras abrasivas eletrolítica de aço inoxidável para acabamento interdental dimensões 150mmx4mm, emb. com 12 unidades	40	Pacote	9,28	371,20
79	Touca, tipo descartável, material polipropileno, cor branca, características adicionais tamanho único com elástico, com 100 unidades	100	Pacote	19,12	1.912,00
80	Afastador de minnesota: afastador cirúrgico, aço inoxidável, tipo minnesota, comprimento 14 cm, autoclavável	30	Unidade	16,83	504,90
81	Alavanca odontológica, material aço inoxidável, tipo apical, características adicionais reta, tamanho infantil, referência nº 301	30	Unidade	37,71	1.131,30
82	Alavanca odontológica, material aço inoxidável, tipo seldin, características adicionais direita, referência nº 1, esterilidade autoclavável	30	Unidade	37,97	1.139,10
83	Alavanca odontológica, material aço inoxidável, tipo seldin, características adicionais direita, referência nº 2, esterilidade autoclavável	30	Unidade	37,14	1.114,20
84	Alavanca odontológica, material aço inoxidável,	30	Unidade	59	1.770,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 170.800/2021
Fisc. 224
Rub. 14

	tipo seldin, características adicionais direita, referência nº 3, esterilidade autoclavável				
85	Aparelho para profilaxia e ultrassom bucal - componentes: ultra-som, jato debicarbonato; tensão: 110/220 volts; frequência: 28 khz(+/- até 2khz); aplicação: profilaxia, periodontia, remoção de pinos/coroas, etc; complementação da especificação do item de material catmas: aparelho conjugado de ultra-som pizeletrico e jato de bicarbonato desodio para profilaxia do cálculo e do biofilme dental	15	Unidade	2.770,14	41.552,10
86	Aparelho Raio-X Odontológico Braços articulado verticalmente e horizontalmente Coluna, braços e base: Construídos em aço, com cantos arredondados. Base pendular super estável: Com linhas arredondadas e rodízios especiais (freio em dois rodízios). Pintura na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Cabo de alimentação removível. Segue padrão ABNT. Facilita a substituição caso necessário. Produto com certificado INMETRO, Norma NBR IEC-60601-1, NBR IEC-60601-2-7 e NBR IEC-601-1-1-3 Assegura que o equipamento seja produzido de acordo com as Normas Internacionais de Segurança. Especificações Técnicas Tensão da rede: 127V/60Hz / 220V/60Hz / 220V/50Hz / 230V/50Hz / 240V/50Hz Potência de entrada: 1200VA. Tensão do tubo:70kVp Corrente do tubo: 7mA. Tempo de exposição: 60ms a 3,2s Comprimento do cilindro: 200mm (300mm opcional). Colimador Retangular 30 x 40mm Filtro equivalente em Alumínio: 1,5mm. Dimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8mm Fator de resfriamento: 1:30s.	5	Unidade	7.715,53	38.577,65
87	Autoclave-21 litros - autoclave para esterilização a vapor sob pressão, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma nbriso 13485. é necessário realizar o desbloqueio antes do primeiro uso, garantindo assim segurança e rastreabilidade do produto. fácil manuseio; design moderno; digital com display de lcd; 5 programas de esterilização; desaeração e despressurização automática; capacidade 21 litros; teclado, câmara em aço inox ou alumínio anodizado, que facilita a limpeza; câmara com 3 bandejas em alumínio anodizado com espaço para 4ª bandeja opcional; secagem com porta fechada; 16 sistemas de segurança; sistema com microcontrolador; 2 anos de garantia; para mais	3	Unidade	5.791,69	17.375,07



BURITICUPU-MA
Proc. 1705001/2021
Fisc. 225
Rub. 149

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

	informações, consulte o manual de instruções. certificado e em conformidade com a iso 9001-sistema de gestão de qualidade, isso 13485 - aparelhos médicos – requisitos para fins regulamentares, isso 14001 - gestão ambiental e bpf - boas práticas de fabricação (Anvisa/rdcnº59). especificações técnicas cor branca com teclado de controle bicolor, câmara aço inox ou alumínio anodizado capacidade 21 litros, voltagem 127 ou 220 v frequência 50/60 hz dimensões autoclave 39,5 x 38 x 61 cm (l x a x p) / câmara 25 x 43 cm (d x p) garantia 2 anos.				
88	Bandeja clínica, material em aço inoxidável, tipo superfície lisa, dimensões 22 a 24 x 12 a 14 x 1,5 cm, autoclavável, utilizada para armazenamento e acondicionamentos de instrumentos odontológicos.	35	Unidade	71,6	2.506,00
89	Broqueiro, material alumínio, modelo estojo aberto, capacidade cerca de 20 brocas, esterilidade autoclavável	10	Unidade	28,3	283,00
90	Broqueiro, material plástico, modelo estojo fechado, capacidade cerca de 60 brocas, indicação p/ esterilização, autolavável	10	Unidade	25,56	255,60
91	Cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 3, aplicação cirurgia	30	Unidade	15,44	463,20
92	Cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 4, aplicação cirurgia	30	Unidade	15,81	474,30
93	Cabo espelho bucal, material aço inoxidável, formato oitavado, tipo uso autoclavável	50	Unidade	12,71	635,50
94	Caneta alta rotação, material rolamento aço inoxidável	10	Unidade	765,99	7.659,90
95	Caneta baixa rotação, tipo contra ângulo, relação transmissão	10	Unidade	458,97	4.589,70
96	Cureta de Lucas nº 85: cureta odontológica, aço inoxidável, tipo Lucas, modelo nº 85 formato côncavo corpo duplo, autoclavável.	10	Unidade	17,7	177,00
97	Cureta de Lucas nº 86: cureta odontológica, aço inoxidável, tipo Lucas, modelo nº 86, formato côncavo corpo duplo, autoclavável.	10	Unidade	19,1	191,00
98	Cureta de Lucas nº 87: cureta odontológica, aço inoxidável, tipo Lucas, modelo nº 87, formato côncavo corpo duplo, autoclavável.	10	Unidade	20,8	208,00
99	Cureta para remoção de dentina cariada cureta, material aço inoxidável, referência nr 05, formato côncavo corpo duplo cabo octognol e serrilhado, aplicação remoção dentina.	40	Unidade	26,14	1.045,60
100	Cureta para remoção de dentina cariada cureta, material aço inoxidável, referência nr 17, formato côncavo corpo duplo, cabo octognol e serrilhado, aplicação remoção dentina.	40	Unidade	18,2	728,00



BURITICUPU-MA
Proc. 170500/12051
Fisc. 226
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

101	Deposito de plastico organizador com tampa para armazenar material 30 l	15	Unidade	29,66	444,90
102	Descolador odontológico, molt, confeccionado em aço inox	30	Unidade	59,27	1.778,10
103	Espátula 24	10	Unidade	26,92	269,20
104	Espátula 36	10	Unidade	29,91	299,10
105	Espátula para inserção de resina, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização	30	Unidade	19,69	590,70
106	Espelho clínicos planos	50	Unidade	5,37	268,50
107	Estojo para instrumental odontológico, grande, perfurada, encaixes perfeitos e alinhados, acabamento e polimento perfeitos, em aço inox, passive I de esterilização em meios físico-químicos	10	Unidade	285,8	2.858,00
108	Estojo para instrumental odontológico, pequena, perfurada, encaixes perfeitos e alinhados, acabamento e polimento perfeitos, em aço inox, passive I de esterilização em meios físico-químicos	10	Unidade	130,09	1.300,90
109	Explorador odontológico em inox	50	Unidade	12,81	640,50
110	Fórceps n 161	30	Unidade	83,91	2.517,30
111	Fórceps n 27	30	Unidade	82,75	2.482,50
112	Fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 16	30	Unidade	81,16	2.434,80
113	Fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 17	30	Unidade	80,02	2.400,60
114	Fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 18 l	30	Unidade	80,42	2.412,60
115	Fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 18 r	30	Unidade	79,32	2.379,60
116	Fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 210	30	Unidade	97,2	2.916,00
117	Fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 222	30	Unidade	91,91	2.757,30
118	Fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 65	30	Unidade	82,07	2.462,10
119	Fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 68	30	Unidade	87,71	2.631,30
120	Fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 69	30	Unidade	82,8	2.484,00
121	fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo ambos os lados, número 150	30	Unidade	85,01	2.550,30
122	fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo ambos os lados, número 151	30	Unidade	82,21	2.466,30
123	fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo infantil, número 1, tipo uso autoclavável	10	Unidade	90,35	903,50



BURITICUPU-MA
Proc. 170500/2021
Fisc. 227
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

124	fotopolimerizador de resinas compostas – aparelho fotopolimerizador de resinas compostas, tipo revólver, com transmissão de luz visível, compatível com todas as resinas fotopolimerizáveis	10	Unidade	418,08	4.180,80
125	instrumental em aço inox, aplicador de hidróxido de cálcio, duplo e angular	35	Unidade	18,48	646,80
126	Jogo de alavanca apical adulto confeccionado em aço inox de primeira qualidade as alavancas possuem lâmina longa, afiada, fina e côncava projetada para deslizar nas paredes da cavidade alveolar e cabo oco. material autoclavável.	30	Unidade	110,64	3.319,20
127	Jogo de alavanca apical infantil confeccionado em aço inox de primeira qualidade as alavancas possuem lâmina longa, afiada, fina e côncava projetada para deslizar nas paredes da cavidade alveolar e cabo oco. material autoclavável.	30	Unidade	73,74	2.212,20
128	Lima seldin para osso, confeccionada em aço inoxidável	10	Unidade	98,65	986,50
129	Pinça hemostática, material aço inoxidável, modelo halstead mosquito	10	Unidade	48,64	486,40
130	Pinça odontológica, material aço inoxidável	20	Unidade	16,58	331,60
131	Placa p/ espatulação, material vidro, formato retangular, espessura	10	Unidade	17,55	175,50
132	Porta-agulha, material aço inoxidável (longa)	30	Unidade	50,46	1.513,80
133	Porta-agulha, material aço inoxidável (média)	30	Unidade	49,73	1.491,90
134	Pote odontológico, material plástico, formato cilíndrico, características adicionais 2 cavidades, tipo dappen	20	Unidade	4,27	85,40
135	Seringa carpule c/ refluxo p/anestesia, aço inox	40	Unidade	75,53	3.021,20
136	Sindesmotomo aço inox autoclavável	40	Unidade	23,08	923,20
137	Tesoura cirúrgica pequena	50	Unidade	47,55	2.377,50
138	Ultrassom odontológico. seletor digital de operação no painel (jato de bicarbonato/ultrassom). seletor digital de função.	10	Unidade	2.962,03	29.620,30

COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MEs, EPPs e MEIs 25% (vinte e cinco por cento).					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
139	Máscara com elástico - máscara descartável com elástico, tripla camada, pacotes caixa com 50 peças.	75	Caixa	286,91	21.518,25
140	Cadeira odontológica (pedal de comando, equipo, unidade de água e refletor); compressor de ar; aparelho de profilaxia; mocho e rx móvel	2	Unidade	14.456,86	28.913,72
141	Compressor de ar para uso odontológico e sucção de alta potência para odontologia	2	Unidade	9.233,31	18.466,62



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 17050071202
Fisc. 228
Rub. 14

COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO 75% (setenta e cinco por cento).					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
142	Máscara com elástico - máscara descartável com elástico, tripla camada, pacotes caixa com 50 peças.	225	Caixa	286,91	64.554,75
143	Cadeira odontológica (pedal de comando, equipo, unidade de água e refletor); compressor de ar; aparelho de profilaxia; mocho e rx móvel	8	Unidade	14.456,86	115.654,88
144	Compressor de ar para uso odontológico e sucção de alta potência para odontologia	8	Unidade	9.233,31	73.866,48

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 007/2021.

6. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente a cada produto;
- Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 17050001/2021
Fisc. 029
Rub. [assinatura]

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:



BURITICUPU-MA
Proc. 170500/2021
Fisc. 230
Rub. 14

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Chefe do Gabinete do Prefeito.

13.2 Órgão Requisitante – Secretaria Municipal de Saúde.

13.3. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.



BURITICUPU-MA
Proc. 170.50011/2021
Fisc. 231
Rub. Jg

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

13.4. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.5. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.6. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, desde que esta fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Lei Federal nº 10.520/2002, e Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2021 e Decreto Municipal nº 007/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, solicito a **APROVAÇÃO** do presente Termo de Referência e a **AUTORIZAÇÃO** para dar continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Buriticupu/MA, 08 de junho de 2021


Eduardo Jorge de Carvalho Guilhon Rosa
Secretário Municipal de Saúde.